programa final

Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais

INFORMAÇÃO PARA UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA

III Conferência Nacional de Geografia e Cartografia

IV Conferência Nacional de Estatística

Reunião de Instituições Produtoras
Fórum de Usuários
Seminário "Desafios para Repensar o Trabalho"
Simpósio de Inovações
Jornada de Cursos
Mostra de Tecnologias de Informação

27 a 31 de maio de 1996
Rio de Janeiro, RJ BRASIL

Uma das maneiras de olhar o ofício de produzir informações sociais, econômicas e territoriais é como arte de descrever o mundo. Estatísticas e mapas transportam os fenômenos da realidade para escalas apropriadas à perspectiva de nossa visão humana e nos permitem pensar e agir à distância, construindo avenidas de mão dupla que juntam o mundo e suas imagens. Maior o poder de síntese dessas representações, combinando, com precisão, elementos dispersos e heterogêneos do cotidiano, maior o nosso conhecimento e a nossa capacidade de compreender e transformar a realidade.

Visto como arte, o ofício de produzir essas informações reflete a cultura de um País e de sua época, como essa cultura vê o mundo e o torna visível, redefinindo o que vê e o que há para se ver.

No cenário de contínua inovação tecnológica e mudança de culturas da sociedade contemporânea, as novas tecnologias de informação - reunindo computadores, telecomunicações e redes de informação - aceleram aquele movimento de mobilização do mundo real. Aumenta a velocidade da acumulação de informação e são ampliados seus requisitos de atualização, formato - mais flexível, personalizado e interativo - e, principalmente, de acessibilidade. A plataforma digital vem se consolidando como o meio mais simples, barato e poderoso para tratar a informação, tornando possíveis novos produtos e serviços e conquistando novos usuários.

Acreditamos ser o ambiente de conversa e controvérsia e de troca entre as diferentes disciplinas, nas mesas redondas e sessões temáticas das Conferências Nacionais de Geografia, Cartografia e Estatística e do Simpósio de Inovações, aquele que melhor enseja o aprimoramento do consenso sobre os fenômenos a serem mensurados para retratar a sociedade, a economia e o território nacional e sobre as prioridades e formatos das informações necessárias para o fortalecimento da cidadania, a definição de políticas públicas e a gestão político - administrativa do País, e para criar uma sociedade mais justa.

Simon Schwartzman
Coordenador Geral do ENCONTRO

Promoção

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBGE
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica
IBGE
Associação Brasileira de Estudos Populacionais
ABEP

Co-Promoção

Associação Brasileira de Estatística
ABE
Associação Brasileira de Estudos do Trabalho
ABET
Associação Brasileira de Pós-graduação em Saúde Coletiva
ABRASCO
Associação Nacional de Centros de Pós-graduação em Economia
ANPEC
Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais
ANPOCS
Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia
ANPEGE
Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional
ANPUR
Sociedade Brasileira de Cartografia
SBC

Apoio

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
FIRJAN
Academia Brasileira de Letras
ABL
Conselho Nacional de Pesquisas
CNPq
Financiadora de Estudos e Projetos
FINEP
Revista Ciência Hoje

Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central
CODEPLAN (DF)
Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A
EMPLASA (SP)
Empresa Municipal de Informática e Planejamento S/A
IPLANRIO (RJ)
Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro
CIDE (RJ)
Fundação de Economia e Estatística
FEE (RS)
Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional
METROPLAN (RS)
Fundação Instituto de Planejamento do Ceará
IPLANCE (CE)
Fundação João Pinheiro
FJP (MG)
Fundação Joaquim Nabuco
FUNDAJ (PE)
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SEADE (SP)
Instituto Ambiental do Paraná
IAP (PR)
Instituto de Geociências Aplicadas
IGA (MG)
Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis
IPEAD (MG)
Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará
IDESP (PA)
Instituto Geográfico e Cartográfico
IGC (SP)
Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento "Jones dos Santos Neves"
IJSN (ES)
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPARDES (PR)
Processamento de Dados do Município de Belo Horizonte S/A
PRODABEL (MG)
Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SEI (BA)

Coordenação Geral

Simon Schwartzman

Comissões de Programa

Confege

César Ajara (IBGE)
Denizar Blitzkow (USP)
Jorge Marques (UFRJ)
Lia Osório Machado (UFRJ)
Mauro Pereira de Mello (IBGE)
Speridião Faissol (UERJ)
Trento Natali Filho (IBGE)

Confest

José A. M. de Carvalho (UFMG)
José Márcio Camargo (PUC)
Lenildo Fernandes Silva (IBGE)
Teresa Cristina N. Araújo (IBGE)
Vilmar Faria (CEBRAP)
Wilton Bussab (FGV)

Comissão Organizadora

Secretaria Executiva - Luisa Maria La Croix
Secretaria Geral - Luciana Kanham
Confege, Confest e Simpósio de Inovações
Anna Lucia Barreto de Freitas, Evangelina X.G. de Oliveira, Jaime Franklin Vidal Araújo, Lilibeth Cardozo R.Ferreira e Maria Letícia Duarte Warner
Jornada de Cursos - Carmen Feijó
Finanças - Marise Maria Ferreira
Comunicação Social - Micheline Christophe e Carlos Vieira
Programação Visual - Aldo Victorio Filho e Luiz Gonzaga C. dos Santos
Infra-Estrutura - Maria Helena Neves Pereira de Souza
Atendimento aos Participantes - Cristina Lins
Apoio
Andrea de Carvalho F. Rodrigues, Carlos Alberto dos Santos, Delfim Teixeira, Evilmerodac D. da Silva, Gilberto Scheid, Héctor O. Pravaz, Ivan P. Jordão Junior, José Augusto dos Santos, Julio da Silva, Katia V. Cavalcanti, Lecy Delfim, Maria Helena de M. Castro, Regina T. Fonseca, Rita de Cassia Ataualpa Silva e Taisa Sawczuk

Registramos ainda a colaboração de técnicos das diferentes áreas do IBGE, com seu trabalho, críticas e sugestões para a consolidação do projeto do ENCONTRO.

QUALIDADE DE DADOS: POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES E DEMOCRACIA Erro! Indicador não definido.

Alba Zaluar
DCS/IMS UERJ

Um espectro ronda a pesquisa sociológica no Brasil: a reificação ingênua dos dados, principalmente os oficiais. Cada uma das fontes de registro de dados, oficiais ou não, é o resultado de diversas relações sociais que devem ser cuidadosamente consideradas para se avaliar e assegurar a sua credibilidade. Na ponta do dado, quantitativo ou qualitativo, está um processo social complexo, que elimina a separação comumente feita entre o quantitativo, que exige separação por classes que permite o registro a ser expresso em números, e o qualitativo, baseado em atos de linguagem daqueles que são o alvo da investigação. Não existe, portanto, pesquisa puramente quantitativa, pois até mesmo no recorte do universo a pesquisar, realiza-se uma operação simbólica de classificação. Nem tampouco dados inteiramente objetivos, pois tanto o quantitativo quanto o qualitativo decorrem de operações mentais de quem os registra. Sao construidos. Daí decorrem tres tipos de problemas nos dados sobre violência e criminalidade.

O primeiro é a maneira pela qual o encarregado dos registros, que pode ser um simples policial militar servindo na rua, um funcionário público numa delegacia de polícia ou um escrivão de justiça ou ainda um médico no hospital ou no IML, realizam o registro, usando categorias pré-estabelecidas, mas interpretando aquilo que presenciam, ou ainda valendo-se de suas categorias de senso somum, é a base sobre a qual todo o aparato de dados estatísticos oficiais se monta. Isto é ainda mais problemático para os dados referentes à violência e à criminalidade, visto que envolvem interdições, graves penalidades e, portanto, segredos e perigos, às vezes até o risco de vida para quem se dispõe a falar sobre o ocorrido.

O segundo é que, por serem construidos e estarem sujeitos às políticas institucionais que levam até eles, a discussão a respeito da sua qualidade leva à avaliação daquelas no sentido de se tornarem mais eficazes nas prioridades e nas suas formas de investigação, assim como na transparência dos seus métodos. Para isso precisam tornar-se públicos, sem preferências para este ou aquele pesquisador, esta ou aquela instituição, como aconteceu justamente no período da redemocratização em governos que se diziam democráticos e populares. Em outras palavras, qualidade da informação e democracia caminham juntas.

Um terceiro problema diz respeito às fontes variadas para o estudo da violência no Brasil, especialmente dos homicídios que atingem mais e mais homens, cada vez mais jovens, apresentando um grave problema de saúde pública no pais (Zaluar, 1994b)[1]. Os dados oficiais envolvem duas grandes fontes de informação: as estatísticas policiais e as de saúde. Ambas apresentam algumas distorções sistêmicas e podem ser consideradas incompletas, mas ainda assim projetam de modo coerente - pelo menos no caso das estatísticas de saúde - as possíveis falhas de registro que geram subestimação ao longo de uma série histórica relativa ao mesmo local, o que justifica o seu aproveitamento na análise comparativa local. Contudo, mudanças na política de registros, como veremos a seguir, podem ter efeitos dramáticos localmente. além disso, o registro dos dois tipos de dados, apesar de obedecerem a critérios diferentes - o jurídico, no caso da polícia e o médico, no caso da saúde, estão inextricavelmente ligados, o que exige cuidado na sua avaliação.

Na comparação nacional, os dados centralizados no Ministério da Saúde têm a vantagem de obedecer a uma mesma metodologia, em todo o país. As principais informações disponíveis para cada ano estão nas estatisticas de mortalidade do Ministério, divulgadas desde a década de 70, com base nas declarações de óbito. Os dados das polícias estaduais (a militar e a civil), são agregados pela polícia civil que, além dos homicídios registrados pela Polícia Militar, contabiliza os registrados nas suas delegacias, inclusive as especializadas. Os dados fornecidos pelos estados são posteriormente centrados no Ministério da Justiça mas divulgadas através do IBGE com grande defasagem no tempo. Tivemos ainda, mais recentemente, a pesquisa de vitimização feita pelo IBGE, referente ao ano de 1988 e nunca mais repetida. Cada um desses tipos de dados será discutida pelos participantes da mesa.

As mortes por causas externas - ou violentas - incluem diferentes subgrupos: acidentes de transporte, outros acidentes, suicidio, efeitos adversos de drogas ou medicamentos, homicídios e outras violências. Elas correspondem a um dos dez grandes grupos de *causa mortis*, classificados

---

[1]Para se ter uma idéia da magnitude do problema, as mortes violentas, só em 1990, atingiram 100 000 pessoas em todo o país, atingindo uma taxa de quase 70 por cada 100.000 habitantes, das quais 21 em cada 100.000 eram devidas a homicídios.

internacionalmente, devendo constar do atestado de óbito, que é obrigatório. Apesar da obrigatoriedade, calcula-se que cerca de 20% das mortes não são registradas ou não são enviadas aos orgãos competentes. Há ainda aquelas que teoricamente se deram sem assistência médica e que são classificadas de "causa desconhecida". Em São Paulo o alto número de mortes classificadas como tal (cerca de 22 000 em 1992), a julgar pelo fato de que este estado tem uma das melhores redes de hospitais do país, leva-nos a crer que estamos diante de um enigma a ser melhor investigado para saber seus reais motivos. As mortes violentas são declaradas em formulário padronizado, de preenchimento obrigatório pelos médicos legistas em todo o país, embora em algumas situações isso não seja feito corretamente. No Rio de Janeiro, por sua vez, durante o período da redemocratização, nos governos democráticos e populares, muitos médicos legistas evitaram usar a classificação homicídio para não se comprometer judicialmente ou por orientação institucional, o que transferiu parte desse óbitos, nas estatísticas, para a classificação "outras violências" (as de causas ignoradas), conforme constatou, em estudo feito em 1992, a Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro. Essa atitude alterou as estatísticas de mortalidade neste estado, que acusam uma proporção muito maior de mortes por "outras violências" do que nos outros. Porém, no final da década de 80, mudanças na política institucional e a vigilância cerrada da Secretaria fizeram baixar dramaticamente os óbitos assim classificados de 53% em 1988 para 13% do total de mortes violentas em 1990, medidas que, infelizmente, não foram continuadas no segundo governo Brizola e que impede uma análise comparativa segura dos dados nacionais. Porto Alegre, que tinha percentuais 100% maiores que os do Rio de Janeiro até 1981, similares de 1982 a 1987, conseguiu baixar para 14,3% em 1988, subindo depois em 1993 para 27,5%.

Segundo a pesquisa da secretaria de Saúde (Cascão, 1992 e 1994), essas mortes por outras violências podem ser divididas, praticamente meio a meio, entre homicídios e acidentes de transporte, o que não só atrapalha a comparação entre estados, mas impede um entendimento, mais realista, das mortes violentas que mais cresceram na última década e na atual - os homicídios - ajudando a pensar políticas públicas corretas. Obviamente, as políticas focalizadas na diminuição de acidentes de trânsito e acidentes de tráfego, relacionadas com o despreparo dos motoristas, o desrespeito às regras de trânsito[2], o uso de bebidas alcoólicas pelos motoristas particulares e o uso de anfetaminas (todas elas drogas legais, à venda em qualquer posto de gasolina do país), devem ser bem diferentes das que poderiam vir a diminuir as altas taxas de homicídio apresentadas hoje nas principais metrópoles brasileiras, relacionadas com o tráfico de armas e de drogas ilegais. Sem dúvida, porém, o cuidado de distinguir inicialmente a criminalidade efetivamente acontecida da oficialmente registrada facilita a comparação não distorcida.

Por fim, fica o espinhoso registro das mortes provocadas pela polícia, o que é de absoluta importância para o controle democrático das políticas de segurança. No Rio de Janeiro, a partir de 1982, portanto durante os governos democráticos, não houve classificação para essas mortes, pois, como me informou um alto dirigente da Polícia Militar no governo Brizola, era impossível saber quem havia dado o tiro, se o policial ou o bandido. Assim, os mortos pela polícia acabaram incluídos ou entre os homicídios ou, mais provavelmente, nas "outras violências" e não temos meios, hoje, de dizer se a violência policial (legal ou ilegal) aumentou ou não no estado. Em São Paulo, a partir do governo Franco Montoro a Comissão de Direitos Humanos conseguiu a publicização do número de mortos pela polícia, classificados porém no cômputo dos B.O. ou R.O. como "intervenções legais" ou "operações de guerra". Isso provavelmente faz com que os dados de homicídios ou mortes violentas em São Paulo, para todo o período, esteja subestimado, levando-se em conta o alto número de mortes provocadas por policiais. O aumento da taxa de homicídio em São Paulo, após a grande pressão da opinião pública para que o número dessas mortes diminuísse, pode ter a ver com a adoção de uma nova sistemática, mais parecida com a do Rio de janeiro, no que se refere a essas mortes "legais".

De qualquer modo, as estatísticas policiais demoram a ser centralizadas, tornando necessário coletá-las em cada Estado, apresentam problemas de classificação e contêm sérias imprecisões. O registro de crimes violentos é derivado dos artigos do código penal, e implicam, em

[2]Mello Jorge (1988 e 1994) fez um interesante estudo mostrando que o atestado de óbito tende a privilegiar a natureza da lesão e não a circunstância do evento, além de não caracterizar a vítima do acidente de trânsito - se motociclista, ciclista, passageiro etc - por categorizar apenas o tipo de veículo envolvido. Isso foi finalmente mudado na CID 10 que tem mais categorias do que a anterior, mas continua o primeiro problema, além das informações do B.O. não incluidas no atestado.

vários casos, num pré-julgamento da natureza da ação delituosa ou num retardamento do registro à espera da decisão final da Justiça. A definição jurídica de crime violentos inclui homicídios, tentativas de homicídio, roubo, latrocínio, lesões corporais dolosas, estupros e tentativas de estupros, em todas as quais aparecem os problemas de categorização no cotidiano do destacamento da PM (o B.O.) ou da delegacia de polícia (o R.O.). Os dados de homicídios, por exemplo, fornecidos pela polícia incluem os que são resultantes de acidentes (homicídios culposos), e os intencionais (homicídios dolosos), cuja categorização indica uma sentença a respeito da intenção da pessoa no ato praticado contra outra pessoa. Além disso, por causa das mortes provocadas pela própria ação da polícia ou por causa das dificuldades e desinteresse em investigar mortes violentas ocorridas em áreas pobres, homicídios dolosos podem aparecer nos registros policiais como "encontro de cadáver" ou "encontro de ossada", que tem um número alto no Rio de Janeiro, por exemplo. Dos assim classificados não foram incorporados aos homicídios cerca de 30% em 1984 e 20% em 1989 (números da Polícia Militar, CIDE, 1989), provavelmente repetido em outros estados. Nos dados da PM, os "encontro de cadáver" eram o dobro dos homicídios registrados ao longo da década de 80. Entre 1982 e 1988 foram registrados 31.822 encontros de cadáveres no estado do Rio de Janeiro, provavelmente classificados como "outras violências" no registro da Sec. de Saúde, quando esses cadáveres ou ossadas chegam ao IML. Somando-se o número de "encontros de cadáveres" com os homicídios, tem-se, ao longo da década de 80, um número de 20% a 30% maior do que os homicídios registrados pela Polícia Civil.

Ora, é óbvio que, para ser contabilizada como homicídio, cada morte teria que ser minimamente investigada, com os pormenores do acontecido registrados no B.O. ou R.O, informações que não são transmitidas à declaração de óbito (Mello Jorge, 1988) que acompanha os corpos nesses casos. Um jovem pula de uma pedreira numa favela porque o chefão local o ordena a fazê-lo. Outro é encontrado morto com uma bala certeira no coração durante uma conversa com um policial que o extorque. Suicídio? Homicídio? Acidente? Extermínio? Só uma investigação séria poderia dizer e o culpado punir. O médico no IML ou no hospital, quando examina o corpo, apenas observa a carne lacerada pela bala ou pela queda, mas, pela sua ficha policial vaga e imprecisa não sabe quem atirou nem porquê, nem acrescenta muito à investigação preliminar mal feita. Os "presuntos" encontrados, muitas vezes nem identidade têm. Seus ferimentos também não são suficientemente investigados para esclarecer as circunstâncias da morte nem os responsáveis. Por isso são chamados "presuntos". Nem pessoas são, tamanha a negligência com a sua morte e a impunidade dos que a provocaram. Outra dificuldade está em que os números oficiais, desde a década de 80, não contabilizam vítimas e sim registros (num mesmo registro pode haver várias vítimas). Isso indica que os dados policiais sobre homicídios provavelmente estão subestimados.

Os corpos que a polícia não registra como vítima de violência, no entanto, recebem nos institutos de medicina legal atestados de óbito que alimentam as estatísticas de mortalidade por causas externas, sempre tão mais altas que as de homicídio. Mais ainda, quando um paciente morre num hospital em consequência de lesões sofridas pela ação de outrem, essa morte pode não estar sendo computada pela policia, embora o seja pela Secretaria de Saúde, como parece estar acontecendo hoje em Campinas, uma das cidades mais ricas do país, na qual os dados de homicídios registrados pela Secretaria de Saúde para os quatro primeiros meses de 1996 é bem maior do que os registrados pela Polícia.

Em várias ricas cidades brasileiras, portanto, muitas mortes nunca foram esclarecidas e, por causa disso, ou somem dos números ou vão para o escaninho errado, confundindo a opinião pública, quando ela toma conhecimento dos números oficiais, assim como os governantes que deveriam estar propondo políticas eficazes para enfrentar os diversos problemas que estão por detrás do aumento das estatísticas dos crimes violentos e das mortes violentas.

Mas a sua ecologia é muito reveladora. Através dela, é possível acompanhar a precariedade da cidadania nos diferentes municípios que compõem a região metropolitana e, dentro do município do Rio, os bairros em que as outras violências tomam proporções inauditas. Alguns desses municípios e bairros são famosos pelas atividades políticas, beneficentes e empresarias de conhecidos personagens do sub-mundo. Em 1990, no município do Rio de Janeiro, apenas 13% das mortes violentas foram classificadas como "outras violências", totalizando 826 mortes, das quais 56% são devidas a lesões por armas de fogo, mais provavelmente parte do tiroteio que impera entre quadrilhas e grupos de extorsão. Em Magé, Nova Iguaçu, Paracambi, Nilópolis, Duque de Caxias cerca de 35% de mortes violentas foram registradas como "outras violências", Magé e Nova Iguaçu com mais de 40%, totalizando 3379 mortes. É principalmente nestes municípios da Baixada Fluminense que impera a falta de investigação das mortes e, portanto, a impunidade dos assassinos. No município do Rio de Janeiro, não por acaso, os números mais altos de mortes violentas vieram do bairro de Bangu (729), 13% das quais atribuidas a outras violências; Campo Grande (439), 16% classificadas como outras violências; Jacarepaguá (456), 12,7% de outras violências; Meier (427),

Madureira (371) e Santa Cruz (275). Nos dois primeiros bairros, mais de 60% das outras violências foram devidas a lesões provocadas por arma de fogo. Botafogo, apontada na pesquisa do Hospital Miguel Couto como o bairro mais violento, teve 177 mortes violentas, das quais apenas 23 registradas como "outras violências" e, dentro destas últimas, 8 atribuidas a lesões por arma de fogo.

Estes dados revelam outro aspecto macabro da violência no Rio de Janeiro, atentatória aos mais fundamentais direitos do ser humano: ter a sua morte reclamada, seja por seus parentes, seja pelo Estado enquanto representante da sociedade. As famílias muitas vezes não se queixam e nem mesmo reclamam o corpo, por medo de represálias. Os policiais não investigam porque, sendo o morto pobre, provavelmente preto ou pardo, e anônimo, deixa de existir o incentivo à investigação originário da "caixinha" muitas vezes paga pelas vítimas de outros crimes, tais como roubo, sequestro e assalto. Matar, nestes locais, tornou-se muito fácil. A pena maior ou menor do assassino não altera a sua responsabilidade nem garante a sua recuperação. Mas o julgamento público é fundamental para lembrar a todos o repúdio coletivo a este ato. Onde homicídios não são investigados nem penalizados, seja quem for o assassino, policial ou não, a vida humana perde o valor.

As estatísticas do Ministério da Saúde revelam que se as causas externas ocupavam, na década de 80, o segundo lugar no total de óbitos no Brasil, perdendo apenas para as doenças do aparelho circulatório (principalmente derrames e doenças cardiacas). Nos anos 90 os dados já divulgados por alguns estados que em âmbito nacional, as causas externas continuam crescendo, o que confere à questão da violência uma dimensão assustadora. Ainda mais quando se constata que, ao contrário das mortes por doenças, as mortes violentas atingem pessoas vada vez mais jovens. Em 89 tais óbitos ocorriam principalmente entre 15 e 39 anos (entre 15 e 29 anos 38,97% dos casos; entre 15 e 39 anos 58,66%), numa proporção média de sete homens para cada mulher em todo o país (no Rio de Janeiro, em 1993, a proporção foi de mais de 10 homens para cada mulher). Em 1991, os homens na faixa de idade dos 10 a 14 anos apresentaram uma taxa de 26 mortes violentas por cada 100.000, 118/ 100.000 na faixa dos 15 aos 19 anos (o que representa 65% do total de óbitos nessa faixa de idade), 192/ 100.000 entre os 20 e 29 anos (59% do total de óbitos nessa faixa)[3]. Já as mulheres apresentam coeficientes bem menores: 11/ 100.000, 22/ 100.000 e 25/ 100.000, o que significa dizer que na faixa de idade entre os 20 29 a proporção é de 8 homes para cada mulher morta violentamente.

A juventude no Brasil torna-se assim, a principal vítima e a principal agente do aumento da taxa de mortes violentas e de homicídios no país. Por isso, o uso do conceito de jovem em diferentes pesquisas e nos dados oficiais deve ser discutido. Em muitas pesquisas hoje ele sofre um encolhimento de sua abrangência: apenas os menores de idade para a responsabilidade penal, no Brasil fixada em 18 anos, são considerados jovens. Ora, a juventude tem mais amplitude no senso-comum e se estende até os "confiáveis de menos de 30 anos", na música de tanto sucesso da década de 70. Não utilizar o conceito juridicamente mais preciso de menor revela o quanto este termo tornou-se pejorativo e carregado de conotações por conta dos preconceitos a ele associados. A adolescência, do ponto de vista da psicologia ou da medicina também vai bem mais além dos 18 anos. Alguns autores chegam a caracterizar a atual fase pós-industrial ou pós-moderna como a época do prolongamento da adolescência, enquanto fase intermediária de dependência dos pais, resultante das maiores exigências educacionais. Estes cortes, consequentemente, também tem a ver com a classe social, pois a infância e a adolescência não têm a mesma duração entre trabalhadores pobres que não usufruem ainda de um sistema escolar igualitário e universal. Assim sendo, o corte da população jovem nos 18 anos só deixa de ser arbitrária pelo fato da menoridade jurídica estar fixada nesta idade. Em parte por causa disso, a comparação com pesquisas qualitativas complica-se porque os referentes do termo jovem não são os mesmos. A utilização de classes de idade torna-se assim muito importante, o que significa dizer que o registro correto da idade da pessoa vítima ou autora de atos violentos ou criminosos é absolutamente crucial para que possamos fazer comparações e generalizar para outros casos, como a operação teórica exige. O item raça tem ainda problemas mais complicados devido às concepções diferentes do senso-comum variarem grandemente, além das múltiplas possibilidades de combinação existentes num país altamente miscigenado. Nesse item os dados oficiais de criminalidade são particularmente falhos[4]. Isso tem consequências importantes para a política pública.

---

[3]À guisa de comparação, as mortes violentas respondem por 3,4% do total de mortes entre crianças.

[4]Com relação ao critério de classificação de negros e brancos, um reparo deve ser feito. Este critério é externo às identificações grupais, pois não é pela população. Baseado nas informações contidas nos registros policiais e, portanto,

De qualquer modo, o perfil das infrações e do jovem infrator que se obtem do censo penitenciário feito em 1988 no Rio de Janeiro é bastante significativo. Uma das constatações desse censo é a juventude da grande maioria dos presos no Rio de Janeiro, o que indica um fenômeno de aumento da criminalidade recente vinculada à idade. Entre 18 e 29 anos estão 51% dos apenados do estado; entre 18 e 34 anos estão 72%, proporções sem dúvida maiores do que os percentuais de classe de idade na pirâmide do Rio de Janeiro. É possível inferir, pelos números de condenações em cada item do código, que essa imensa maioria de jovens está infringindo os artigos mais presentes nas estatísticas do censo, quais sejam, assalto à mão armada, furto, tráfico, homicídio, formação de quadrilhas, lesão corporal, estupro, uso de drogas, tráfico e outros mais, o que atesta a articulação já proposta entre o crime violento, o tráfico e o uso de drogas. Pelas pesquisas etnográficas, são esses, de fato, os crimes mais cometidos pelos jovens.

Mas variações observadas de ano a ano, entre grupos sociais distintos e entre os sexos vinculam-se a políticas institucionais que quase nunca são esmiuçadas. Teriam elas mudado no decorrer dos períodos estudados? Sabe-se que a constatação de que jovens da classe média e de setores pobres da população praticam, segundo os registros, tipos diferentes de crime ou contravenção, pode ser consequência dos estereótipos dos policiais acerca de quem pratica furtos, por exemplo. Se é certo que as políticas institucionais, os estereótipos dos policiais acerca do criminoso potencial, bem como os preconceitos sociais recaem sobre as crianças e adolescentes pobres, especialmente os que vivem na rua, são mais surpreendentes os resultados obtidos em investigações que constatam o pequeno percentual de participação de meninos e meninas de rua na criminalidade. Em pesquisa recente feita pelo SEADE (Adorno *et allia*, 1995) em São Paulo constatou-se o percentual pequeno de jovens não naturais de São Paulo, especialmente os nordestinos confundidos no imaginário da classe média com os criminosos, a participação minoritária de negros e a concentração dos registros a partir dos 13 anos. Isso faz dela um importante instrumento para desfazer preconceitos e cruéis discriminações ainda hoje existentes. Tendo em vista a atenção redobrada sobre estes grupos, tudo indica que o sub-registro de atividades criminosas entre eles deve ser menor do que nos demais grupos.

A proporção maior de crimes não violentos registrados, no entanto, tem que ser interpretada com mais cuidado. Pois é fato que os crimes contra o patrimônio recebem mais atenção das forças encarregadas da segurança pública. Sabe-se que a taxa de homicídio entre os jovens aumentou assustadoramente em alguns grandes centros urbanos brasileiros, como Rio e São Paulo pelos dados do Ministério da Saúde, comprovado pelos dados sobre homicídios dolosos da polícia. Pelos dados da CBIA (orgão do Ministério da Previdência Social) para todo o país, as mortes violentas estariam aumentando nos últimos anos: 3,1 mortes de crianças e adolescentes por dia em todo o país em 1988; 5,6 mortes em 1990. Em São Paulo morreram assim 853 menores de idade em 1990; no Rio de Janeiro, 442. Segundo a mesma fonte, os jovens brasileiros de 15 a 18 anos morrem mais de assassinato do que de qualquer outro motivo. Na faixa de idade que vai de 5 a 11 anos figuram, em primeiro lugar, os acidentes de trânsito. Desta idade em diante, os homicídios provocados por armas de fogo lideram as estatísticas com 39% do número total de mortes, seguidos dos acidentes de trânsito (26%), outros tipos de armas (12%), e afogamento (11%). Dos 39% de mortes provocadas por armas de fogo, 78% atingiram jovens entre 15 e 18 anos de idade, 10% entre 12 e 14 anos, 8% entre 5 e 11 anos, 4% entre 0 e 4 anos. Consequentemente, são os adolescentes acima de 14 anos de idade, e não as crianças que estão sendo sistematicamente mortas, provavelmente na sua maioria por jovens da mesma idade. Faleiros (1993) calcula que 70% destas mortes violentas em todo o Brasil atinjam adolescentes entre 15 e 17 anos, 50% das quais seriam atribuidas à ação de grupos de extermínio, 40% a grupos de traficantes e 8,5% à polícia. O problema reside na dificuldade de separar estas tres categorias e comprovar a autoria das mortes. Ora, policiais corruptos agem como grupos de extorsão que podem ser rotulados de grupos de extermínio. Traficantes também agem como grupos de extermínio quando vão ajustar contas com os que os traem ou os trapaceiam no comércio. E "traficantes" podem ser meninos desde 13 anos de idade.

---

dependendo dos critérios dos policiais, muitos investigadores agrupam todos os pardos na classificação "negros", o que é uma audácia até mesmo do ponto de vista da cor da pele. Disso resulta uma divisão da população bipolar, dividida entre brancos e negros, "a la" América do Norte, muito longe daquela que preside o imaginário e o sistema de classificação gradual e situacional da população brasileira.

Sabe-se também que um percentual absurdamente alto de homicídios não são investigados de forma correta e jamais ficam esclarecidos os seus autores. A polícia do Rio de Janeiro, por exemplo, recebe de volta do Judiciário 92% dos inquéritos de homicídio por estarem mal feitos. A posição oficiosa de muitos policiais em relação ao conflito armado entre quadrilhas de jovens é a de que "isto é entre eles, não temos nada com isso", o que resulta posteriormente num B.O. de "cadáveres encontrados" e num inquérito sem investigação apropriada. A criminalidade não violenta dos jovens pode ser, portanto, apenas uma ilusão advinda da forma discriminatória e desleixada com que a polícia vem tratando o aumento da violência entre os jovens.

Por isso mesmo, parece-me perigosa a maneira de apresentar os dois lados da discussão pública sobre o problema da criminalidade, dividindo tanto a população em geral como os estudiosos entre os que advogam políticas sociais para combater a criminalidade entre jovens (conclue-se pobres) e os que defendem uma polícia e uma justiça mais eficazes por reformas institucionais. Os vícios e problemas do sistema de justiça no Brasil não são poucos e já foram denunciados por muitos autores ligados à defesa dos direitos humanos, tais como Sergio Adorno (1990), Paulo Sergio Pinheiro (1991), Antonio Luis Paixão e eu mesma. As políticas sociais devem ser implementadas não porque os pobres constituam um perigo permanente à segurança, não porque venham a ser as classes perigosas, mas porque um país democrático e justo não pode existir sem tais políticas. Em outras palavras, não convém esquecer que, apesar da enorme desigualdade neste país, são pouquíssimos os jovens pobres que enveredam pela carreira criminosa, exigindo assim um atendimento especial para eles que considere o contexto social mais próximo de suas ações, tenham eles maior ou menor controle sobre estas. Em 1985 eu escrevia que:

Um dos vieses mais comuns em estatística sobre criminalidade adv',em da invisibilidade de alguns crimes e da visibilidade excessiva de outros, que por parte dos ',org~,aos policiais onde se procuram os suspeitos, registram-se queixas, e iniciam-se processos judiciais, que por parte da populac,,~,ao, v',itima direta de alguns desses crimes, mas usu',aria dos servic,,os prestados por outros, tais como o jogo do bicho, o contrabando, o tr',afico de entorpecentes, etc.',E conhecido entre os crimin',ologos e pesquisadores que a organizac,,~,ao policial tende a ver negativamente certos delitos e n~ ao outros, igualmente fora da lei mas praticados por criminosos com perfis sociais distintos. Enquanto os crimes praticados por pessoas poderosas ou com amigos influentes somem das estatísticas, os delitos cometidos principalmente por pessoas de ocupac,,~,ao manual, por pretos e por pobres, ou seja, assaltos e roubos, s~,ao assinalados com muito mais rigor devido',a s pr',aticas repressivas, tais como blitz, batidas, buscas e interrogat',orios de suspeitos, pris~,oes por vadiagem, etc., que tem este setor da populac ,~,ao por objeto. Algu',em j',a viu batida em casa de c^,ambio que vende d',olar no mercado negro, para n~,ao falar nas lojas que vendem e compram ouro na cidade? Em suma, as classes subalternas, por serem consideradas **a priori** como as classes perigosas, de onde saem os criminosos, ficam super-representadas na populac,,~,ao criminosa. Afora o efeito estat',istico que funciona como uma profecia auto-cumprida, estas pr',aticas t^,em um efeito político importante que n~,ao pode ser subestimado na avaliação do crescimento da criminalidade nas classes populares:',e a repress~,ao indiscriminada de todos os membros destas classes, o que acaba por revoltá-los. (*Presença*, n. 6, out. 1985)

Isso leva-nos ao ponto crucial da discussão. Não se trata de optar pelos preceitos liberais de que cada um faz escolhas independentemente de constrições sociais e de hábitos e aspirações exteriores aos indivíduos. Trata-se de complexificar a análise dos contextos sociais mais amplos e mais locais para entendermos porque cada vez um número maior de jovens (de todos os extratos sociais) cometem crimes. Ignorar isto é não conseguir responder às indagações sobre o porquê de alguns jovens pobres praticarem crimes, outros não. O argumento que desenvolvi ao longo de quinze anos de pesquisas coloca a existência do crime organizado relacionado ao tráfico de drogas no centro deste furacão. Furtos e roubos são hoje internacionalmente vinculados à necessidade de pagar o traficante, no caso de usuários, ou de adquirir o capital para manter o negócio das drogas, no caso de traficantes. Em 1981, eu escrevia:

Parte do problema parece estar, portanto, no modo como se organiza o tr',afico de drogas nesta cidade, at',e mesmo o da in',ocua maconha. A necessidade de se municiar constantemente, de melhorar suas armas e de pagar o policial corrupto em caso de flagrante ou pris~,ao, acaba levando o bandido ambicioso a praticar assaltos. Conheci uma mulher que vendeu a casa comprada da CEHAB para soltar o filho preso. Mas este meio, como se v^,e, n~,ao se pode repetir. O n',umero crescente de assaltos pode ter sua explicação nisso. N~,ao se trata apenas de assaltar para ter acesso aos bens de consumo valorizados na nossa sociedade, que s~,ao símbolos atrav',es dos quais construimos nossas identidades e marcamos nossas posic,,~,oes sociais. Trata-se tamb',em de assaltar para conseguir dinheiro cada vez mais necess',ario na manutenção do com',ercio e na alimentação dessa engrenagem inexor',avel do crime organizado. Uma engrenagem

que vincula o bandido pobre a certos policiais pela corrupção, que o aprisiona`.a quadrilha pela lealdade devida, que o submete`,a hierarquia da organização, que o usa como condenado sem julgamento e bode expiat',orio e que o faz pagar com sua pr',opria morte os crimes dessa gigantesca rede organizada, a qual ele pr',oprio desconhece, deixando os poderosos chefes impunes.',E essa a tr',agica feição do banditismo urbano no Rio de Janeiro ainda por ser desenterrada (Jornal do Brasil, 1/3/1981).

Ora, mesmo que os crimes registrados não estejam diretamente relacionados à droga, isto não quer dizer que a presença deste novo poder nos países capitalistas não esteja se exercendo. No plano mundial, o crime organizado, que tem estruturas complexas e que movimenta um alto volume de dinheiro, não pode mais ser desconsiderado como uma força importante, ao lado dos estados nacionais, igrejas, partidos políticos, empresas multi-nacionais etc. Em alguns países, como a Itália do Sul, o crime organizado chegou até mesmo a ser mais importante do que o Estado nacional, a Igreja e os partidos. No Brasil, com o sistema de justiça ainda voltado para os crimes individuais e desaparelhado para investigar os meandros e grupos mais importantes do crime organizado, não temos idéia do impacto que hoje tem nas instituições e na sociedade. A interessante observação constante no documento da pesquisa acerca da menor contribuição de analfabetos na criminalidade dita jovem (pg. 62) pode estar relacionada com as exigências "técnicas" do crime organizado, com livros de contas e planos elaborados que fazem da educação elementar um elemento importante na execução das tarefas[5]. Outros impactos, sobre os quais desde 1986 venho alertando, não tem menos importância na vida social local em favelas e bairros popopulares do Rio de Janeiro:

Ficando como está ou piorando sensivelmente, corremos o risco de assistirmos de longe, mas paralizados pelo medo, ao processo que transforma a quadrilha organizada num poder central nas favelas, onde já expulsam moradores incômodos, matam rivais, alteram as redes de sociabilidade e interferem nas organizações. Daí para participar delas, impor currais eleitorais e espalhar o terror até dentro das casas dos trabalhadores é um passo. Pode ser até que isso já ocorra em algumas favelas do Rio, como ocorre em capitais latino-americanas onde existe a figura do xerife. Contra isso, os favelados só contam com a sua própria força - e é por isso que, de vez em quando, um protetor é trucidado pelos seus protegidos. (*Presença*, n. 7, mar. 1986)

Nos Estados Unidos, na década de 80 descobriu-se que cerca de 60 a 85% dos delinquentes jovens se recuperam espontaneamente, ou seja, que o compromisso com a delinqüência é transitório e intermitente (Matza, 1964). É neste país que hoje também se encontram os mais cuidadosos estudos mostrando a relação entre o uso de drogas e a ação criminosa (Goldstein, 1985; Wish & Johnson, 1986; Harrison, 1992). Por causa desta relação, os dados apontam um pessimismo maior no que diz respeito ao destino desses jovens. Pelos relatórios sobre o crime do FBI, hoje nos Estados Unidos as crianças e adolescentes de menos de 18 anos tem 244% mais chances de serem mortas por armas de fogo do que tinham em 1986.

Neste novo cenário, ainda pouco desvendado no Brasil, a questão institucional revela-se crucial. Isto porque, como escrevi em 1987 para uma reunião da CLACSO:

Esse processo de reforço do desvio atrav',es da pr',opria punição tem adquirido contornos sinistros no Brasil, dadas a ineficiência na identificação dos criminosos mais perigosos - por exemplo, os verdadeiros responsáveis pela distribuição das drogas no país - e o estado lamentável da carceragem que propiciam a organização do crime. Em lugar da investigação criminal bem feita e aplicável a todos os casos, uma evidente adesão à profecia do pobre perigoso, do menino carente monstruoso, faz da atividade policial orientada por teorias criminológicas ultrapassadas um fator a mais na aplicação da criminalidade. Se as teorias da compuls~,ao ao crime, seja na vers~,ao do criminoso nato, seja na vers~,ao do determinismo social, est~,ao ultrapassadas, elas n~,ao perderam no Brasil sua efic',acia na guerra simb',olica na qual se procura convencer os pobres do seu pendor para o crime. A criminologia mais veiculada pelos encarregados de repress~,ao ao crime no Rio de Janeiro ainda n~,ao perdeu sua associac,,~,ao com a demonologia. A guerra clandestina é também uma guerra simbólica que pretende fixar os agentes do mal e do bem absolutos. No plano jurídico, as consequências s~,ao desastrosas: processos mal executados, pistas forjadas ou eliminadas segundo o status social do acusado e seus protetores, a violência sem disfarces quando

---

[5]Convém não exagerar, porém, a importância deste dado visto que, na mesma página do documento, revela-se que os analfabetos participam em 5,68% dos crimes registrados, mas correspondem a apenas 1,6% da população na cidade de São Paulo. Ou seja, os analfabetos jovens estão presentes nos registros quatro vezes mais do que na população paulistana.

os suspeitos não têm recursos. A qualificação de "monstros", "bestas", "c^,ancer social'",e aplicada aos criminosos pobres e até aos menores abandonados. O efeito de discurso de tais qualificativos é evidente: desumanizar os assim qualificados retirando-lhes o direito a qualquer tratamento humano e consider',a-los como um mal a ser extirpado, a fim de que a sociedade "s~,a" sobreviva. A presença quase que exclusiva da pol',icia nos bairros pobres e favelas e a distância dos ',org~,aos do judici',ario tornam ainda mais herm',etico e long',inquo o discurso da lei, desconhecido dos moradores desses locais. O código de leis resume-se ao número de artigos que se pode "pegar" dependendo do acaso ou da sorte. Nas classes populares, o descrédito da polícia e do judiciário gerou uma atitude exterior ao argumento da lei de tal forma que crime e castigo aparecem dissociados ou mero efeito da sorte de cada um ou da proteção de poderosos, até mesmo do crime organizado."

Ora, nesse caso não faz sentido a proposta de reforma institucional que quer mais rapidez e eficácia para cometer os mesmos erros na polícia e na justiça. Por isso, afirmei no mesmo texto: "Continuar a armar a polícia ou a tornar a justiça apenas mais rápida, sem mudar esse quadro de criminalização das classes populares, e de privilégios para os que t^,em mais recursos, vai apenas aumentar a eficiência de um sistema penal montado numa demonologia parteira de seus pr',oprios demônios".

Voltamos, agora, à questão social. Nela, além da "revolução nas aspirações" a que se referiu Tocqueville quando descrevia a Inglaterra após a revolução industrial e que hoje conhecemos como "privação relativa", não podemos desconsiderar as bruscas transformações na organização social. Sem dúvida, a rapidez das mudanças na organização familiar, nas relações sexuais, nos valores que faziam do trabalho a referência mais importante para amplas camadas da população, agora substituídos pelos valores associados ao consumo, provocaram o que poder-se-ia chamar de anomia social difusa. Além desta, é fato que o enraizamento do crime organizado nas instituições através da corrupção, o funcionamento altamente desigual de nosso sistema penal e a obsolescência de nosso código penal criaram "ilhas de impunidade", tais como concebidas por Dahrendorf para caraterizar outros países. Falar dessa confusão de valores e regras de conduta ao mesmo tempo que da fraqueza institucional não significa ignorar a pobreza. No entanto, neste novo cenário, a pobreza adquire novos significados, novos problemas e novas divisões. A privação não é apenas de bens materiais, até porque muitos deles têm importância simbólica mais do que para a mera sobrevivência física. A privação é também de justiça principalmente porque, como já comprovaram estudos em países com sistema de justiça bem mais igualitário do que o brasileiro, um inglês, se ele é homem, tem menos de 21 anos e cresceu numa',a rea considerada de "delinqüência", terá 120 vezes mais chances de ser considerado um infrator ou criminoso do que uma inglesa de mais de 21 anos que mora num bairro de classe média (Jones, 1981).

Os dados do censo penitenciário feito no Rio de janeiro em 1988 corroboram as conclusões sobre a discriminação racial. A proporção entre brancos, pretos e pardos na prisão também chama a atenção para a alta taxa de brancos - 31% - e a baixa taxa de pretos - 18,43% - que apresentam apenas pequenas distorções em referência às proporções de brancos e pretos no estado. No entanto, quando se somam os pardos aos pretos na população de cor para compará-los aos brancos, os sinais de discriminação racial perpretada na Justiça começam a aparecer, embora nem de longe se compare à outra discriminação social. A principal surpresa deste censo decorreu de se saber que dos 8672 presos do sistema penitenciário do Rio de Janeiro, apenas 383, ou seja, 4% nunca trabalhou antes da prisão. Não é por falta de um minimo de qualificação, já que apenas 8,65% dos presos nunca frequentaram a escola, uma taxa, como já havia notado Edmundo Campos Coelho, abaixo da média nacional, e que 36,7% tem algum curso profissionalizante. A presença massiva de pessoas oriundas do proletariado nas prisões é uma discriminação insofismável, flagrante e inquestionável, que supera de muito a discriminação racial, apesar dos 68,56% de pessoas de cor que lotam tais estabelecimentos. Os 31% de brancos que aí estao devem ser, quase todos, trabalhadores de baixa ou média qualificação. Vendedores, motoristas, serventes de pedreiro, pintores, trabalhadores agropecuários e mecânicos de automóveis são as ocupações, anteriores à prisao, mais frequentes: somam 57% no total de um dos gráficos apresentados. Quando se toma o total dos presos, os setores econômicos mais presentes nessas ocupações anteriores à prisão são a indústria da construção civil, representada por serventes, pintores, pedreiros, carpinteiros, calafates, bombeiros etc, perfazendo 14,14% do total; as oficinas de automóveis, representada por mecânicos, lanterneiros, borracheiros, pintores de pistola, cobrindo 7,7% do total; e o setor de transporte, representado por motoristas e trocadores, contando com 6% do total. Quando se toma a profissão, a super-representatividade de motoristas e mecânicos de automóveis, que somam juntos 16,33% de todos os presos, sugere a associação entre o tipo de criminalidade que se desenvolveu aqui e o automóvel, peça importante nas ações organizadas da quadrilha de assaltantes e de traficantes de tóxico.

A corrupção policial encontrou no mesmo dogma o seu álibi: o problema seria unicamente "social". Isso garantiu a impunidade dos responsáveis por atividades ilegais e sobretudo discriminatórias contra os jovens, especialmente os mais pobres, que o poder público deveria defender, tratando em centros de saúde e educando preventivamente nas escolas. Extorquidos e criminalizados pelo uso de drogas, eles acabam nas mãos de traficantes e assaltantes, ou são vítimas de chacina que, quando esclarecidas, exibem seus reais motivos: a cobrança de "dividas"ou a divisão dos "lucros"com policiais corruptos. Mais do que os grupos de extermínio, são os grupos de extorsão que criam o ambiente em que quadrilhas e grupos ainda mais organizados lutam pelo domínio de territórios. A tendência que São Paulo e Porto Alegre revelavam no final dos anos 80 (especialmente a primeira, onde a taxa de homicídios duplicou e segue crescendo) parece indicar que o tráfico de drogas também está modificando o panorama da segurança pública nessas metrópoles.

A presença de quadrilhas armadas e as guerras entre elas acrescentou, assim, mais uma dificuldade ao ser pobre. Mesmo aceitando o reparo de que nem todos os bandos ou turmas de jovens estão vinculados à ação criminosa no Brasil, a presença cada vez maior de quadrilhas de traficantes e assaltantes é também uma realidade inegável hoje em centros urbanos brasileiros. No Rio de Janeiro, as lideranças refeitas em curto espaço de tempo, as mortes cada vez mais prematuras, são importante ela na cadeia de efeitos que redunda na alta taxa de mortes violentas entre jovens. Assim sendo, seria um terrível engano argumentar que, porque nem sempre o crime é uma escolha pessoal, não ha separação ou diferença entre os pobres em relação às carreiras criminosas. Como disse em 1986:

Os pobres moradores de favela e conjuntos que distinguem, entre eles, os trabalhadores e os que optaram pela carreira criminosa, vivem ent~,ao sob dois fogos: o da pol',icia que os oprime indistintamente e o dos bandidos que trocam tiro entre si pela posse das bocas de fumo. A figura do protetor e benemérito traficante, onde ele existe,',e para eles carregada de ambiguidade. Ele é um pobre que est',a deixando de sê-lo pelo envolvimento num ramo de negócios altamente lucrativo. Ele é tamb',em cercado de sócios e empregados armados que usam sua arma de fogo para impor seu poder e, em alguns casos, aterrorizar os moradores e suas fam',ilias. N~,ao é, portanto, uma liderança escolhida ou reconhecida democraticamente: seu poder instaura-se pela força que se faz presente nos inevitáveis tiroteios, apesar da política de assist^,encia social que desenvolve em algumas favelas. O seu sucesso pol',itico, no entanto, será tanto maior quanto mais poderoso ele for no crime organizado e mais conivente estiver a pol',icia com as suas lucrativas e violentas atividades.

A m~,ae favelada vive o medo de todos n',os duplamente: o medo de que seus filhos sejam confundidos na rua com "avi~,oezinhos" e aprisionados, pela pol',icia, quando v~,ao fazer biscates; o medo de que seus filhos andem em m',as companhias e sejam seduzidos pelos bandidos donos de bocas de fumo para iniciar-se na carreira de crime. Para elas, a rua marca o lugar desse duplo risco. A rua, que sempre representou a polis, o livre com',ercio, a troca e o lazer, que simboliza a liberdade da cidade, tem hoje seu sinal duplamente invertido. A rua, para elas, é o lugar do perigo, da luta pela vida, do encontro com a morte (Ciência Hoje, jul. 1986).

Por isso, repito o que afirmei em vários escritos no final dos anos 80:

O que poderia resumir o que foi dito até aqui',e que parece ter chegado a hora de se relativizar a oposição feita de forma simplificada entre a ordem, representada pela vigil^,ancia e normatização via Estado e instituições várias, e a desordem, vista como a contestadora e origem da mudança. Pois há desordem nesta aparente ordem estatal, demonstrada pelos conflitos e tens~,oes internos ao aparelho ou pelas fissuras na máquina. E, sem dúvida, h',a uma ordem capitalista clara na "desordem" do crime organizado e das pequenas e fragmentadas máfias que exploram o trabalho do menor nas ruas deste país.

A anomia, estado da sociedade que se caracteriza por um vazio de regras e valores sociais que usualmente orientam a conduta humana, tem o efeito duplo de produzir confusão nos corações e mentes e de provocar nas pessoas a vontade de participar das inúmeras discussões que esta confusão suscita. Um efeito - a desorientação e seu correlato aumento da criminalidade - é apenas negativo, pois nada constroi; o outro, é positivo, pois dele poderão surgir as saídas do estado anômico. Seria, pois, um absurdo totalitário exigir que as pessoas se calassem diante das instituições cuja função é preservar a ordem pública quando esta ordem está minada por vazios, advindos **também** do mau funcionamento dessas mesmas instituições. Filha rejeitada da modernidade, a anomia surge mais frequentemente nas sociedades modernas porque suas instituições perderam o caráter sagrado, portanto fora de discussão, e sua noção de justiça não é transcendental, portanto produto de um ser infalível, perfeito e exterior aos homens. Mas é desta orfandade da perfeição que

germina o debate que aproxima os seres falíveis que são os humanos, não importa que posição social, sexo, cor ou credo tenham.

Um julgamento é um drama social, um teatro em que se aprende como devem se comportar idealmente e como se comportam na prática seus personagens principais. Na encenação deste caso, ficou claro que o juiz também produz o processo que vai julgar pois ele ouve onde, como e quem bem entende. Na tradição ibérica do inquérito, um dos polos de nossa ambígua tradição jurídica (segundo o antropólogo Roberto Kant de Lima, doutor pela universidade de Harvard), a polícia tem um papel importante nessa produção por empregar métodos pouco ortodoxos para extrair a verdade (ou a confissão) do criminoso pobre. O juiz torna a inquirir e pode modificar o curso do processo. Neste caso, terá sua atuação sido montada de acordo com a postura que faz do diálogo com seus interlocutores, ou seja as possíveis testemunhas, uma busca da verdade para a qual as duas partes podem contribuir, mesmo que uma delas seja leiga na matéria jurídica? Ou terá sido o processo um monólogo do juiz com a letra da lei, interpretada através de certas provas apenas, em detrimento de outras?

Do mesmo modo reduzir os problemas e dilemas dos processos sociais complexos que articulam o local, o nacional e o global à fragmentação do social, no qual os adolescentes pobres deixam de ter futuras alternativas de deriva que não sejam as drogas, a delinqüência ou a morte prematura, é também deixar de lado outras cadeias de efeitos igualmente importantes. Assim, acenar apenas para a escolarização, profissionalização e oportunidades no mercado de trabalho adequadas é simplificar a questão das drogas, usadas por grupos profissionais bem remunerados e prestigiados, como jornalistas e operadores de bolsa de valores, ou por estudantes universitários de famílias prósperas. A grande diferença, e aqui está outra manifestação da desigualdade neste país, é que os usuários pobres não têm o mesmo acesso a serviços de saúde para tratá-los no caso de abuso, nem para defendê-los, no caso de problemas com a justiça. Em suma, sem uma política pública que modifique a atual criminalização do uso, nem política de redução do risco no uso de drogas na área da saúde, nem prevenção do uso na educação do jovem, não conseguiremos modificar o atual cenário de violência e injustiça existente no país.

A política atual da guerra às drogas e repressão dos usuários, principalmente nos países em que os direitos de cidadania são precários, não livrou esses países do tráfico e não foi capaz de impedir a epidemia de Aids por drogas injetáveis nos portos e cidades ao longo das rotas dos criminosos e a "epidemia" de mortes por homicídios entre os homens jovens. Temos, portanto, no Brasil de hoje uma questão social que é também uma questão de educação e de saúde pública, uma questão jurídico-penal e uma policial a enfrentar simultaneamente. As mesmas pessoas que falam tanto da globalização da economia insistem em repetir uma fórmula usada para criticar a política de segurança da República Velha - a questão social não é questão policial -, quando a criminalidade no Brasil tinha caracteristicas muito diversas das encontradas hoje nas cidades do país, negando-se a perceber o fenômeno da globalização do crime. Naquela época eram os acusados de vadios e desordeiros que enchiam as prisões do país. Hoje são os criminosos pobres envolvidos nas malhas do tráfico de drogas assaltando, roubando para pagar dívidas com os traficantes, adquirindo capital através de sequestro para se estabelecer no negócio ou iniciando sua carreira com a condenação de pena privativa de liberdade por causa de um cigarro de maconha. Os estratagemas demagógicos servem apenas para agitar as insignias de esquerda e os emblemas da correção política, mas não para desembaraçar esse nó que a política da guerra às drogas num país de grandes desigualdades sociais nos meteu.

BIBLIOGRAFIA

ADORNO, Sergio
1990: "Violência urbana, justiça criminal e organização social do crime", Núcleo de Estudos da Violência, USP, São Paulo.

ADORNO, S.; BIDERMAN, F.; FEIGUIN, D.; LIMA, R.S.
1995: *O jovem e a criminalidade urbana de São Paulo*, SEADE - NEV/USP.

BARROS, Ricardo P. e MENDONCA, Rosane
1992: "A Evolução do Bem-Estar e da Desigualdade no Brasil desde 1960", Texto para discussão 286, IPEA, Rio de Janeiro.

CALDEIRA, Teresa P.
1992: *City of Walls*, tese de doutorado, Berkeley.

CASCÃO, Angela M., Flores, A.P.M. e Figueiredo, J.F.
1994: "Melhoria na Qualidade das Informações sobre Causas Externas na Cidade do Rio de Janeiro - Março/93 a Fevereiro/94", Trabalho apresentado no IV Congresso de Saúde Coletiva, Recife.

CBIA, MINISTÉRIO DO BEM ESTAR SOCIAL
1994: "Vidas Interrompidas, mortes de crianças e adolescentes no Brasil: 1991, 1992 e 1993, Sumário Executivo, Brasília.

COELHO, E. Campos
1987: "A Criminalidade Urbana Violenta", em *Série Estudos*, IUPERJ, Rio de Janeiro.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Secretaria de Estado de Saúde, Centro de Informações em Saúde, Coordenadoria de Informações
1992: "Causas Externas: 1988 - 1989 - 1990", Boletim CISA 2, Rio de Janeiro.

MARTINE, George
1994: "A Redistribuição Espacial da População Brasileira Durante a Década de 80", texto para discussão n°29, IPEA, Rio de Janeiro.

MELLO JORGE, Maria Helena P.
1988: Investigação sobre a mortalidade por acidentes na infância, tese de livre-docência, USP, São Paulo.

MERTON, Robert
1938: "Social Structure and Anomie". *American Sociological Review, 3, pp. 672-682.*

PINHEIRO, Paulo S. & allii
1991: "Violência fatal: conflitos policiais em São Paulo (81-89)", em *Revista da USP*, 95, mar-abr-mai, São Paulo.

ROCHA, Sônia
1993: "Núcleo-periferia metropolitana: diferenciais de renda e pobreza", em Velloso, João Paulo R. e Albuquerque, Roberto C. (org.), *Pobreza e Mobilidade Social*, Nobel, São Paulo.

TOLOSA, Hamilton e ROCHA, Sônia
1993: "Políticas de Combate à Pobreza: experiências e equívocos", em V Fórum Nacional, São Paulo.

ZALUAR, Alba, ALBUQUERQUE, Ceres & NORONHA, José de Carvalho
1994: "Violência: pobreza ou fraqueza institucional?", *Cadernos de Saúde Pública*, no. 10, (supl. 1), FIOCRUZ, Rio de Janeiro.
1995: "Pobreza não gera violência", *Ciência Hoje,* vol. 20, no. 115, Rio de Janeiro.

ZALUAR, Alba
1994: *Condomínio do Diabo*, Editora da UFRJ e Revan, Rio de Janeiro.

1994b: "Violência, crime organizado e poder: a tragédia brasileira e seus desafios", em Velloso, J.P. (org.) *Governabilidade, Sistema Político e Violência Urbana*, José Olympio, Rio de Janeiro.